



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 003/2020 o Projeto de Lei incluso, intitulado: **ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 6.640.000,00, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 24 de janeiro de 2020, sob o nº 6/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Considerando a necessidade de inserir ao orçamento do exercício de 2020 o elemento despesa 3.3.50.39.00 (Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica), no

Ladei





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

valor de R\$ 6.640.000,00, para atendimento ao Convênio nº 01/2019 com a Conferência São Vicente de Paula.

Porém, esta Relatoria após análise detalhada da matéria vem emitir seu voto **favorável** ao Projeto em apreciação, votando pela sua aprovação.

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Relator

2º VOTO
Membros das Comissões de
Constituição e Justiça e, de Finanças
e Orçamento

Na qualidade de Membros das **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.

FRANCISCO BRAGA
Membro da Comissão Constituição e Justiça

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Membro da Comissão Constituição e Justiça

JOSIMAR NEVES DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

3º VOTO
Presidentes das Comissões de
Constituição e Justiça e, de Finanças e
Orçamento

Os Presidentes das respectivas Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, vem também emitir seu voto **favorável** do Projeto em apreciação.

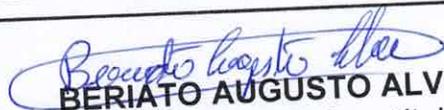
Ladei





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

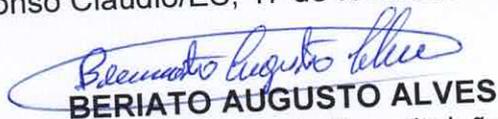

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Assim sendo, as **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vem concluir seu **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto".
Afonso Cláudio/ES, 17 de fevereiro de 2020.


BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Relator


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA

Membro da Comissão Constituição e Justiça


FRANCISCO BRAGA

Membro da Comissão Constituição e Justiça


JOSIMAR NEVES DA SILVA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Ladei

